



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104/2024

São Bento do Tocantins - TO, 24 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores (as), **JAINARA TEIXEIRA DE SOUZA**, exercendo a função de entrevistadora, **ANTONIO VINICIUS FREITAS SILVA**, exercendo a função **DELVANI DOS SANTOS VIEIRA**, exercendo a função de Assistente Administrativo, **KATIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **CAUDICEIA PEREIRA DE SOUSA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **ANTONIA DA SILVA SOUSA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **TANIA FRANCISCA LEAL DA SILVA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **DALILA GOMES DA SILVA**, exercendo função de Assistente Administrativo, **DANILO RODRIGUES GOMES DA SILVA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **LOHANNA DE CASTRO CORDEIRO**, exercendo função de Recepcionista, **LUZIA BARBOSA DOS SANTOS**, exercendo função de Assistente Administrativo, **MACIANE LOPES DA SILVA**, exercendo função de Visitadora do Bolsa Família, **MAXCILANE GOMES DA SILVA**, auxiliar de serviço gerais, **RIZZIA RODRIGUES CHAVES**, Assistente Administrativa, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de dezembro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

